



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de março de 2016 - Nº 5052

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7373

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO INCAPER – INSTITUTO DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Recursos Financeiros ao INCAPER – Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, a título de Contribuição, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no presente exercício.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2016, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Programa de Trabalho: 20.606.1020.000.2097.0000 – Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural; na Natureza de Despesa 3.3.30.41.00.01 – Contribuições ao INCAPER.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.917/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-Agersa

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E HUM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte : 299900005807 20.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Fonte : 299900005807 235.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte : 299900005807 6.000,00	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>261.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conformesegue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte : 299900005807 35.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte : 299900005807 10.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte : 299900005807 5.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390460101-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO Fonte : 299900005807 176.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte : 299900005807 5.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390397600-PATROCÍNIOS Fonte : 299900005807 30.000,00	
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>261.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.945**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. JURACY MAGALHÃES GOMES dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, no exercício das profissões de cirurgião dentista, professor, esportista e político, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. JURACY MAGALHÃES GOMES destacou-se pelo seu brilhante trabalho nos períodos em que ocupou as funções de Vereador neste Município e de Deputado Estadual, ambos com dois mandatos cada;

CONSIDERANDO que o Sr. JURACY MAGALHÃES GOMES marcou época como valoroso líder político e homem público íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Decreto luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.946**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes dos Decretos nº 25.725/15 e 25.841/15,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 01 de março de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
WILLIAN SIZOTE DE SOUZA	Gerente do Serviço de Acolhimento "Aprisco Rei Davi"	PC-TA2	SEMDES
DANIEL STEFANATO BOENO	Coordenador de Informática	PC-TA3	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 111/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ARLETI BRAVIM**, lotada na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 026/2016 29/02/2016	MANOEL CARLOS AMBOSS	Locação do imóvel predial urbano localizado na Pça Jerônimo Monteiro, nº 101, 2º andar, Salas 101 e 203, Apartamentos 207 e 208, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 3568, livro 2, folha 168. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1 - 4492/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 112/2016**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir das datas relacionadas, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
THIAGO DA SILVA NEVES	SEME	22/02/2016	5391/2016
LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS	SEMSUR	13/02/2016	5968/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 113/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais, abaixo mencionados, no período de 05 (cinco) dias, a partir de das datas relacionadas, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRE SEVERIANO CHARRA ESPINDOLA	SEMDEF	26/02/2016	6142/2016
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN	SEMUS	23/02/2016	5737/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 126/2016**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, RESOLVE:

Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora em designação temporária, abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA JOSÉ CIPRIANO DA SILVA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/02/2016	43.039/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - Pregão nº 071/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Afins.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

### COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BAHIENSE MCS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4.1	750	Metros	CABO PP - 4 X 1,5 MM.	R\$ 3,10	R\$ 2.325,00
5.1	750	Metros	CABO PP - 3 X 1,5 MM.	R\$ 2,46	R\$ 1.845,00
6.1	1000	Metros	CABO PP - 3 X 2,5 MM.	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
7.1	1000	Metros	CABO PP - 4 X 2,5 MM.	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
8.1	1000	Metros	CABO PP - 4 X 4 MM.	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
Total Geral					R\$ 19.950,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Creso Ferreria Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Danilo Bahiense - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 20.836/2015 e 1 – 19.435/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - Pregão nº 071/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Afins.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

### COTA PRINCIPAL

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
12	38	Unidade	SEMÁFORO REGRESSIVO LED 3 X 200 - GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO DIGITAL — MICROPROCESSADO FOCAL TIPO I (200X200X200 MM).	R\$ 4.200,00	R\$ 159.600,00
16	8	Unidade	CONTROLADORES PARA SEMÁFOROS (4 A 32 FASES)	R\$ 6.950,00	R\$ 55.600,00
Total Geral					R\$ 215.200,00

### COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
12.1	12	Unidade	SEMÁFORO REGRESSIVO LED 3 X 200 - GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO DIGITAL — MICROPROCESSADO FOCAL TIPO I (200X200X200 MM).	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
13.1	40	Unidade	SEMÁFORO REPETIDOR DE LED (3X200) - GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO L LED (200X200X200)	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
14.1	30	Unidade	SEMÁFORO GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM CONTAGEM REGRESSIVA DE TEMPO E MOVIMENTO INTERATIVO.	R\$ 1.275,00	R\$ 38.250,00
15.1	5	Unidade	CONTROLADORES PARA SEMÁFOROS (6 FASES VEICULARES + 2 PEDESTRES).	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
16.1	2	Unidade	CONTROLADORES PARA SEMÁFOROS (4 A 32 FASES)	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00
Total Geral					R\$ 184.050,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Creso Ferreria Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Frederico Eduardo Nogueira - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 20.836/2015 e 1 – 19.435/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - Pregão nº 071/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Afins.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

### COTA PRINCIPAL

OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
01	3.750	Unidade	TACHÃO - A BASE DE RESINA — BIDIRECIONAL COM PINO DUPLO DE FIXAÇÃO -AMARELO (250 X 150 X 50 MM).	R\$ 16,00	R\$ 60.000,00
20	3.750	Unidade	TACHÃO - A BASE DE RESINA COM PINO DUPLO DE FIXAÇÃO — MONODIRECIONAL - BRANCO (250 X 150 X 50 MM).	R\$ 15,50	R\$ 58.125,00
Total Geral					R\$ 118.125,00

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1.	1.250	Unidade	TACHÃO - A BASE DE RESINA — B I D I R E C I N O N A L COM PINO DUPLO DE FIXAÇÃO — AMARELO (250 X 150 X 50 MM).	RS 16,00	RS 20.000,00
20.1.	1.250	Unidade	TACHÃO - A BASE DE RESINA COM PINO DUPLO DE FIXAÇÃO — MONODIRECIONAL - BRANCO (250 X 150 X 50 MM).	RS 15,50	RS 19.375,00
22.1.	200	Unidade	SAGREGADOR - A BASE DE RESINA — AMARELO — (490 X 170 X 85).	RS 50,00	RS 10.000,00
Total Geral					RS 49.375,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreria Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e José Antônio Alves dos Santos Filho - Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 20.836/2015 e 1 – 19.435/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - Pregão nº 071/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PROVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Afins.  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
3.1.	200	Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LARANJA E BRANCO — 75 CM.	RS 61,00	RS 12.200,00
9.1.	100	Unidade	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (FORMATO CIRCULAR)	RS 123,00	RS 12.300,00
10.1.	100	Unidade	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (FORMATO RETANGULAR 0,40 x 0,60 M)	RS 123,00	RS 12.300,00
11.1.	100	Unidade	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO (FORMATO RETANGULAR 0,60 X 0,100 M)	RS 230,00	RS 23.000,00
17.1.	40	Unidade	POSTE SEMAFÓRICO (114,9X4,75X4,9)	RS 850,00	RS 34.000,00
18.1.	50	Unidade	POSTE SEMAFÓRICO (114,3X4,75X6,0)	RS 850,00	RS 42.500,00

19.1.	50	Unidade	POSTE SEMAFÓRICO (101,5X3,75X4,7)	RS 860,00	RS 43.000,00
21.1.	3.000	Unidade	TACHINHA - COM PINO DE FIXAÇÃO — BIDIRECIONAL — (11 X 8X 2,5 CM).	RS 5.000,00	RS 15.000,00
Total Geral					RS 194.300,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreria Gomes – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e Helton Idsel Diniz Nascimento - Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 20.836/2015 e 1 – 19.435/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000129/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LON1340	256230	CI00886085	22/12/2015	554-1/01

ODE5225	108100	PM30718400	09/01/2016	704-8/01
MRX2854	256230	CI00886470	18/01/2016	556-8/00
OYH0128	256230	CI00886436	19/01/2016	562-2/01
GVO3931	256230	CI00886473	20/01/2016	545-2/01
ODE4362	108100	PM30721340	23/01/2016	545-2/02
ODF7613	256230	CI00883443	01/02/2016	554-1/05
MRT9760	256230	CI00886266	08/01/2016	581-9/06
MTK3415	256230	CI00885207	17/01/2016	546-0/00
PPE0901	256230	CI00886430	18/01/2016	736-6/02
LUZ1690	256230	CI00886449	20/01/2016	736-6/02
ODT8615	256230	CI00886477	20/01/2016	545-2/01
LWY4241	256230	CI00886555	26/01/2016	736-6/02
MSP9195	256230	CI00885915	27/01/2016	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Março de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal De Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000138/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTX2131	256230	CI00882762	14/07/2015	736-6/02	85,12

MRB9038	256230	CI00883601	19/08/2015	736-6/02	85,12
MJF2463	256230	CI00883514	19/08/2015	736-6/02	85,12
HHY1989	256230	CI00884098	11/09/2015	554-1/04	53,20
MSA1246	256230	CI00883630	23/09/2015	736-6/02	85,12
KVR1188	256230	CI00882259	22/09/2015	555-0/00	85,12
MSK0357	256230	CI00884602	28/09/2015	604-1/02	127,69
OCV9952	256230	CI00883973	02/10/2015	612-2/00	191,53
PPA7260	256230	CI00884615	05/10/2015	562-2/05	53,20
MSW7198	256230	CI00884860	13/10/2015	736-6/02	85,12
OVI8704	256230	CI00884902	14/10/2015	555-0/00	85,12
PPB4087	256230	CI00885106	17/10/2015	545-2/01	127,69
MQJ1994	256230	CI00884866	17/10/2015	556-8/00	127,69
OYE1461	256230	CI00884695	16/10/2015	583-5/00	127,69
MSL9714	256230	CI00885059	20/10/2015	574-6/03	85,12
PPG1124	256230	CI00884533	20/10/2015	736-6/02	85,12
MTR3232	256230	CI00883200	23/10/2015	555-0/00	85,12
KBN0024	256230	CI00885025	21/10/2015	518-5/01	127,69
MTS5124	256230	CI00883991	26/10/2015	573-8/00	191,53
MRP7924	256230	CI00882714	20/07/2015	736-6/02	85,12
OVH7715	256230	CI00883392	20/08/2015	736-6/02	85,12
LWU2233	256230	CI00883470	25/08/2015	574-6/03	85,12
MSM5300	256230	CI00883024	13/08/2015	736-6/02	85,12
BCA9898	256230	CI00884166	08/09/2015	574-6/03	85,12
ODG9648	256230	CI00876500	31/08/2015	605-0/01	191,53
MTK5275	256230	CI00884392	23/09/2015	545-2/01	127,69
MPR3973	256230	CI00884424	25/09/2015	736-6/02	85,12
MRR5788	256230	CI00884214	28/09/2015	555-0/00	85,12
OVI4112	256230	CI00884751	01/10/2015	562-2/01	53,20
KMR9408	256230	CI00884725	09/10/2015	567-3/01	85,12
MTT7535	256230	CI00884861	13/10/2015	605-0/01	191,53
DCQ1955	108100	PM30717309	13/10/2015	604-1/02	127,69
MTU5311	256230	CI00885051	16/10/2015	736-6/02	85,12
OYE1461	256230	CI00884694	16/10/2015	705-6/01	191,53
MSO5132	256230	CI00884854	15/10/2015	605-0/01	191,53
MPF9435	108100	PM30717244	17/10/2015	723-4/00	85,12
MRO8806	256230	CI00884535	20/10/2015	736-6/02	85,12
MPH0847	256230	CI00884869	19/10/2015	736-6/02	85,12
OCX5435	256230	CI00884526	19/10/2015	736-6/02	85,12
MPO2679	256230	CI00885158	22/10/2015	554-1/01	53,20

EAQ0602	256230	CI00884546	23/10/2015	736-6/02	85,12
KYF7905	256230	CI00885602	10/11/2015	736-6/02	85,12

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Março de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8913  
Infrator: **Espetinho do Tom Aeroporto Ltda**  
Endereço: Rua João Calegário, S/N  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF: 21.407.948/0001-36

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas  
**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão Presencial nº. 10/2016**

**Objeto:** Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações (Portão e Tela de Proteção)  
**Dia:** 29/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

#### **Pregão Presencial nº. 11/2016**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos/Eletrônicos  
**Dia:** 29/03/2016 – **Hora:** 14:30 horas

#### **Pregão Presencial nº. 12/2016 - SRP**

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos  
**Dia:** 30/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Março de 2016.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão Presencial nº. 13/2016**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Fisioterapia)  
**Dia:** 31/03/2016 – **Hora:** 08:30 horas

#### **Pregão Presencial nº. 14/2016**

**Objeto:** Aquisição de Cabos para Aparelhos Neurodyn  
**Dia:** 31/03/2016 – **Hora:** 14:30 horas

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Março de 2016.

**KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**IPACI**

### PORTARIA Nº 83/2016

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARINES BOSIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.716, de 26/02/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 84/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 84/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADRIANA FIEL RIBEIRO</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	04 dias	23/02/2016	5.964/2016
<b>ALDECI BERTOCHI</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	29/02/2016	5.958/2016
<b>ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO</b>	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	02 dias	25/02/2016	6.213/2016
<b>CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA</b>	Técnico em Regulação de Saneamento – Técnico Junior II	AGERSA	30 dias	17/02/2016	4.901/2016
<b>EUNICE GOMES DA SILVA</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	17 dias	26/02/2016	5.933/2016
<b>GLÁUCIA MARTINS SANT'ANAALMEIDA</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	05 dias	24/02/2016	5.697/2016
<b>LENA MARA DE LIMA BANDEIRA</b>	Professor PEB D V VI A 11 J	SEME	04 dias	25/02/2016	5.721/2016
<b>LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO</b>	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia	01/03/2016	6.203/2016
<b>MARIA TEREZA COZER SILVEIRA</b>	Agente de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	22/02/2016	5.684/2016
<b>REMO URAN JUNIOR</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 E	SEMUS	07 dias	24/02/2016	5.789/2016
<b>RENATO DA SILVA</b>	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	03 dias	25/02/2016	6.139/2016
<b>RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA</b>	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	30 dias	18/02/2016	4.853/2016
<b>WILMA BARBOSA DA SILVA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	03 dias	01/03/2016	6.210/2016

**PORTARIA Nº 85/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 19 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.853, de 22/02/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 21 de março de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 86/2016****RETIFICA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 511, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, PERTINENTE AO SERVIDOR CLEMILSON DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 511, de 02 de outubro de 2015, onde se lê: “63 (sessenta e três) dias a partir de 29 de setembro de 2015”, leia-se: “62 (sessenta e dois) dias a partir de 29 de setembro de 2015”, pertinente ao servidor público municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo



**PORTARIA Nº 89/2016****CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ELECY CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 Q, matrícula nº 26.713, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 4.114, de 16/02/2016, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** AGRIGEO GONÇALVES BRANDOLINI - CNPJ sob o nº 09.392.521/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de Planta Topográfica Planimétrica e Memorial Descritivo de Terreno.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.51.01

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II

**PROCESSO:** Prot. Nº 47- 1788/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ sob o nº 01.356.517/0001-81

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de seguro do veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa MSF 1804, patrimônio nº 272, de propriedade do Instituto.

**VALOR:** R\$ 1.611,54 (hum mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II

**PROCESSO:** Prot. Nº 47- 2408/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL 1º OFÍCIO - CNPJ sob o nº 30.965.560/0001-41

**OBJETO:** Serviço de registro do imóvel “constituído de uma área de terreno, medindo doze mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados (12.762,00 m²), mais benfeitorias, na localidade de ‘Gavião’”, e do imóvel composto de “uma área de terreno medindo novecentos e trinta e sete metros quadrados (937 m²) e de edificação medindo quatro mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados e noventa e cinco centímetros (4.277,95 m²), localizado na Rua Brahim Seder, nº 34, Centro, nesta cidade”, ambos de propriedade do Instituto.

**VALOR:** R\$ 7.396,57 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.47.99.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 47- 1658/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** CARTÓRIO SÃO VICENTE - CNPJ sob o nº 01.555.391/0001-73

**OBJETO:** Serviço de escrituração do imóvel “constituído de uma área de terreno, medindo doze mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados (12.762,00 m²), mais benfeitorias, na localidade de ‘Gavião’”, e do imóvel composto de “uma área de terreno medindo novecentos e trinta e sete metros quadrados (937 m²) e de edificação medindo quatro mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados e noventa e cinco centímetros (4.277,95 m²), localizado na Rua Brahim Seder, nº 34, Centro, nesta cidade”, ambos de propriedade do Instituto.

**VALOR:** R\$ 9.895,54 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 47- 1658/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** S.A A GAZETA - CNPJ sob o nº 28.133.619/0001-93

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual, em virtude de publicações de avisos de licitação do Instituto a serem realizadas no referido jornal, de circulação estadual.

**VALOR:** R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.01

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I

**PROCESSO:** Prot. Nº 47- 3091/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 001/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no processo Administrativo nº. 47-3529/2016, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº001/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do informativo IPACIrculando, tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DIGRAPEL - Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA- EPP- CNPJ nº 27.740.877/0001-75	Valor Total: R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
--	---

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016**

**PROCESSO:** 47-5567/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 053/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, realizado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADO:** MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ sob o nº 00.920.881/0001-69.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor do desconto sobre a taxa DU 18 % (dezoito por cento).

**PRAZO:** O prazo de vigência terá início no dia 29 de fevereiro de 2016 e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.01 e 3.3.90.33.02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015**

**PROCESSOS:** 47- 38764 e 2640/2016

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL, LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8. 666/1993

**CONTRATADO:** SOFT TECNOLOGIA LTDA- CNPJ sob o nº 20.550.955/0001-20.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E NOBREAK.

**VALOR :** R\$ 10.267,00 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos objetos ofertados, conforme previsão contratual, vigendo, portanto, a partir de 16 de fevereiro de 2016 e encerrando em 15 de março de 2019.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.17, 4.4.90.52.15 e 4.4.90.52.19

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015**

**PROCESSO:** 47-1385/2015

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II da LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** INSIGHT INFORMÁTICA LTDA-EPP- CNPJ sob o nº 04.431.007/0001-19

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência, retificação da cláusula 5.4 e 5.5 do Contrato nº 12/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de ponto eletrônico.

**PRAZO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 01 de março de 2017.

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015**

**PROCESSO:** 47-5279/2015

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, VIII da LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI- CNPJ sob o nº 31.720.485/0001-11

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 14/2015, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso do sistema de controle de documentos e processos com provimento de acesso à aplicação.

**PRAZO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 01 de março de 2017.

**VALOR:** R\$ 15.670,44 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas

mensais, no valor de R\$ 1.305,87 (um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 073/2016.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/03/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
03	THALIA QUIRINO DIAS	AGP 06	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 074/2016.

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias, em virtude de Casamento, do servidor comissionado **ABILIO MOULAIS NETO**, no período de 11 a 18/03/2016, nos termos do Artigo 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 075/2016.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GERALDO ANTONIO FERNANDES	Assessor de Ouvidoria	07	21/02/2016	27/02/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 076/2016.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, a partir de 07/03/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/ Externo
01	PATRICK PEREIRA SILVA	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

S L WEBER SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 18.793.732/0001-41, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 41644/2015, para atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada Rua Huederfidel de Souza Viana, nº 12, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2441

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**